



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 7 de Maio de 2020 • Ano • Nº 463

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Cairu publica:

- **Editais de Disponibilidade Pública da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Cairu, do Exercício de 2019 – Nº 003/2020.**

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Abdon Abdala Ché Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Coronel Francisco Ribeiro Passos

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DGL6XO+H1ISZEY20XIBHSG

Editais



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PRESIDENTE

**EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAIRU, DO EXERCÍCIO DE 2019
– Nº 003/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme determina as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei Complementar nº 06/91, a Resoluções TCM nº 1060/2005 e nº 1340/2016, Ato da Presidência do TCM 219/2020 e alterações posteriores, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Faço saber a população do Município de Cairu, aos contribuintes e quem mais possa se interessar que se encontra em disponibilidade pública para apreciação pelos contribuintes e Instituições da sociedade, a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Cairu, referente ao Exercício de 2019, e estará disponível no prazo de 60 dias, a contar a partir do dia **07/05/2020**, conforme determina a o § 1º Artigo 8º da Resolução do TCM nº 1060/2005 e Art. 8º Resolução 1340/2016, Ato da Presidência do TCM 219/2020 e suas alterações, no site da Tribunal de Contas dos Municípios através do Portal do sistema e-TCM no seguinte endereço eletrônico <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>. O acesso e vistas serão concedidos na forma estabelecida na citada resolução e demais legislações pertinentes.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 07 de Maio
2020.

ABDON ABDALA CHÉ NETO
Presidente da Câmara Municipal